



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br - camara@camaraechapora.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2010

"DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.008".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, correspondente ao exercício de 2.008, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado – TC –1771/026/2008.

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Echaporã, 03 de agosto de 2010


LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Echaporã, na mesma data supra.


Ivo William de Souza Lima
Diretor